



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2023

RESOLUÇÃO nº 06/2023

1º de Junho de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.526/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata Extraordinária nº 06/2023 de 1º de junho de 2023, RESOLVE:

- Aprovar alteração na Lei 11.526/2023 na seção II, Art. 43, inciso IX no que diz respeito ao período de experiência profissional e reconhecimento do Comdica.

Onde se lê:

“comprovar experiência profissional de no mínimo 01 (um) ano, nos últimos 05 (cinco) anos, de trabalho direto na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes, assistência social, ou educação, reconhecidos pelo COMDICA;”

Será substituído por:

“comprovar experiência profissional de trabalho na área da criança e do adolescente e suas famílias, em instituições, serviços ou programas das áreas de cultura, saúde, esportes, assistência social, ou educação; ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas).

- Aprovar alteração no critério i) do Item 4.1 Edital 01/2023 de eleições para Conselheiros Tutelares, que ficará assim:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2023

“comprovar experiência profissional de trabalho na área da criança, do adolescente e suas famílias, em instituições, serviços ou programas das áreas de cultura, saúde, esportes, assistência social, ou educação; ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas).¹

Leila Rodrigues Ponciano
Presidente COMDICA

¹ Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Guia de orientação do processo de escolha de conselheiros tutelares em data unificada. Brasil. 2023.